



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00871/2014

03/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 26/09/2014 as férias do servidor **GILVAN SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Pesquisa e Registro de Preços, da Seção de Compras, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, marcadas para 22/09/2014 a 09/10/2014 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE